



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto nº. 9.412/2018 Dispensa de Licitação 003/2018, Processo nº. 003/2018, em favor da empresa: MARCOS FERNANDOS DE SOUZA Empresa inscrita no CNPJ nº. 12.706.074/0001-27, com dados mencionados no processo licitatório, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços, ou seja, ferragens e mão de obra para instalações de grades e portões para as garagens, visando atender a necessidade do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, conforme Dotação Orçamentária constante no certame.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra – se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 11 de setembro de 2018.


MARCIO GOMES
PRESIDENTE






Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

**(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA
PELA LEI FEDERAL Nº 8.88/94).**

CONTRATO Nº. 003/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

PROCESSO Nº. 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: Empresa MARCOS FERNANDOS DE SOUZA empresa inscrita no CNPJ nº. 12.706.074/0001-27, localizada na Rua Romildo Marcos Pereira, 94, BRÇÃO, Centro, CEP. 84.970-000 – Santana do Itararé – PR, neste ato representado pelo Senhor Marcos Fernando de Souza, CPF. 870.285.909-25 e RG. 33.275.657-9 - SSP/SP.

OBJETO: O Poder Legislativo, contrata mediante dispensa de licitação em razão dos valores dos itens consultados objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços, ou seja, ferragens e mão de obra para instalações de grades e portões para as garagens, visando atender a necessidade do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/setembro/2018 á 11/outubro/2018.

VALOR: R\$ 9. 052,00 (nove mil e cinqüenta e dois reais), conforme determina o artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018


MARCIO GOMES
PRESIDENTE

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1238 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 12 de setembro de 2018 | PÁGINA: 2

envelope sendo que a empresa **MARISA F. M. LOPES - EPP** apresentou sua proposta no valor de **R\$ 293.050,96 (duzentos e noventa e três mil cinquenta reais e noventa e seis centavos)** desta forma foi considerada vencedora do presente certame por ter apresentado o menor valor, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Alice das Brotas Sene Guimarães Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e representante da proponente presente.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES **EDER DE JESUS SILVEIRA**
PRESIDENTE MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI AZEVEDO
MEMBRO

MARISA F. M. LOPES - EPP
PARTICIPANTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, na forma do Art. 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** a população em geral e as entidades representativa do município para participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 27 de setembro de 2018, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Santana do Itararé, para avaliar o cumprimento das metas fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2018.

Santana do Itararé, 12 de setembro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto nº. 9.412/2018 Dispensa de Licitação 003/2018, Processo nº. 003/2018, em favor da empresa: **MARCOS FERNANDOS DE SOUZA** Empresa inscrita no CNPJ nº. 12.706.074/0001-27, com dados mencionados no processo licitatório, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços, ou seja, ferragens e mão de obra para instalações de grades e portões para as garagens, visando atender a necessidade do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, conforme Dotação Orçamentária constante no certame.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra-se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 11 de setembro de 2018.

MARCIO GOMES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.88/94).

CONTRATO Nº. 003/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018
PROCESSO Nº. 003/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ.

CONTRATADA: Empresa **MARCOS FERNANDOS DE SOUZA** empresa inscrita no CNPJ nº. 12.706.074/0001-27, localizada na Rua Romildo Marcos Pereira, 94, BRÇÃO, Centro, CEP. 84.970-000 - Santana do Itararé - PR, neste ato representado pelo Senhor Marcos Fernando de Souza, CPF. 870.285.909-25 e RG. 33.275.657-9 - SSP/SP.

OBJETO: O Poder Legislativo, contrata mediante dispensa de licitação em razão dos valores dos itens consultados objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços, ou seja, ferragens e mão de obra para instalações de grades e portões para as garagens, visando atender a necessidade do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11/setembro/2018 à 11/outubro/2018.

VALOR: R\$ 9.052,00 (nove mil e cinquenta e dois reais), conforme determina o artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/96 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2018.

MARCIO GOMES
PRESIDENTE